

FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Regulamento do Campeonato Estadual de Futebol Sub 20 de 2022

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Estadual de Futebol Sub-20 de 2022 será promovido e organizado pela Federação Norte-Riograndense de Futebol, com a participação de 12 (doze) clubes, a seguir denominados: **ABC** Futebol Clube, **ALECRIM** Futebol Clube, **AMÉRICA** Futebol Clube, Associação Cultural e Desportiva **POTIGUAR**, Associação Cultural e Desportiva **POTYGUAR SERIDOENSE**, Associação Sportiva Sociedade Unida - **ASSU**, Centro Esportivo **FORÇA E LUZ**, **PARNAMIRIM** Sport Club, **RIACHUELO** Atlético Clube, Sport Club **PARNAMIRIM**, União Vale do **APODI -UNIVAP** e **VISÃO CELESTE** Esporte Clube na forma deste Regulamento e da tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Parágrafo Único – O presente regulamento trata dos assuntos específicos do campeonato, aprovado pelo Conselho Técnico, constituído pelos clubes constantes neste artigo. As definições de natureza geral, comuns a todas as competições oficiais coordenadas pela FNF, deverão ser observadas no Regulamento Geral das Competições.

Art. 2º - A Federação Norte-rio-grandense de Futebol – FNF detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do Regulamento do Campeonato.

Do Sistema de Disputa

Art. 3º - O Campeonato será disputado em 04 (quatro) fases, da seguinte forma:

- a) A 1ª Fase, denominada Classificatória.
- b) A 2ª Fase, denominada Quartas de finais.
- c) A 3ª Fase, denominada Semifinal.
- d) A 4ª Fase, denominada Final.

§ 1º - A 1ª fase denominada **Classificatória** será composta por um total de 12 (doze) Clubes que serão divididos em 03 (três) grupos com 04 equipes cada, que jogarão entre si, dentro do grupo no sistema de ida e volta, classificando-se para a segunda fase os 08 (oito) Clubes com o maior número de pontos ganhos, independente do grupo a que pertençam, considerando exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

I – A composição dos grupos da 1º fase do certame está identificada no Anexo A do presente REC.

§ 2º - A 2ª fase denominada **Quartas de finais**, será formada pelos oito clubes classificados da fase anterior, no sistema de jogos de ida e volta, com mando de campo do

jogo de volta para as equipes que obtiveram o melhor índice técnico na **1ª fase**, independente do grupo a que pertença. Em caso de empate ao término da partida, o vencedor do jogo dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, na forma prevista pela Internacional BOARD/FIFA, para as competições nacionais e internacionais.

I – Os confrontos da 2ª Fase serão os seguintes: **Jogo 01:** 1º colocado x 8º colocado, **Jogo 02:** 2º colocado x 7º colocado, **Jogo 03:** 3º colocado x 6º colocado, **Jogo 04:** 4º colocado x 5º colocado.

§ 3º - A **terceira fase** denominada **semifinal** será disputada pelas equipes vencedoras da fase anterior (quartas de final), em jogos de ida e volta, com mando de campo no jogo de volta para a equipe que obtiver o melhor índice técnico na competição. Se a partida terminar empatada, o vencedor será conhecido através da cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, na forma prevista pela Internacional BOARD/FIFA e utilizadas nas competições nacionais e internacionais.

I – Os confrontos da 3ª Fase serão entre o vencedor do jogo 01 x vencedor do jogo 03 e vencedor do jogo 02 x vencedor do jogo 04.

§ 4º - A quarta fase denominada **final** será disputada pelas equipes vencedoras da fase anterior (semifinal), **em jogo único com mando de campo da FNF** para definição do campeão e vice-campeão. Se a partida terminar empatada, o vencedor será conhecido através da cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, na forma prevista pela Internacional BOARD/FIFA e utilizadas nas competições nacionais e internacionais.

§ 5º - As agremiações declaradas Campeã e Vice Campeã do Campeonato Estadual Sub – 20 de 2022, estarão automaticamente classificadas para disputar a Copa São Paulo de Futebol Júnior de 2023, obedecidos os termos, condições e normas expedidas pela Federação Paulista de Futebol, titular e responsável pelo evento.

§ 6º - Caso a Federação Paulista de Futebol disponibilize um número maior de vagas para a Copa São Paulo de Futebol Júnior de 2023, estas serão preenchidas observando-se a classificação geral do campeonato.

Da Classificação Geral do Campeonato

Art. 4º - As equipes participantes da 4ª fase (final) serão declaradas campeã e vice-campeã na forma do Art. 3º, parágrafo 4º deste Regulamento.

§ 1º - As equipes desclassificadas na 3ª fase (semifinal) serão declaradas 3ª colocada e 4ª colocada, considerando a classificação obtida pelas associações em razão do somatório dos pontos ganhos nos jogos disputados em toda a competição, observando o disposto no Art. 5º deste regulamento.

§ 2º - As demais classificações (5º ao 12º) lugares será observada a classificação obtida pelas associações em razão do somatório dos pontos ganhos nos jogos disputados, observando o disposto no Art. 5º deste regulamento.

Dos Critérios Técnicos

Art. 5º - Para obtenção do índice técnico dentre as diversas agremiações, bem como para eventuais desempates tendo em vista a classificação dentro da fase classificatória, quando ocorrer igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, aplicar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, exclusivamente, os seguintes critérios:

Entre duas equipes:

- a) Número de vitórias;
- b) Saldo de gols;
- c) Confronto direto;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

Entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Saldo de gols nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- c) Saldo de gols nos jogos realizados em todo campeonato;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

Da Condição de Jogo

Art. 6º – Observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FNF, terão condições legal para os jogos do campeonato os atletas regularmente inscritos até o último dia útil anterior a data de realização da partida, cujos nomes constem no BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO (BID) da CBF, implantado para este fim.

§ 1º - O prazo para inscrições de novos atletas encerrar-se-á no último dia útil anterior a data de realização da primeira partida da segunda fase (quartas de final).

§ 2º - Terão condição de jogo os atletas nascidos nos anos de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007.

§ 3º - O atleta poderá participar do certame atuando apenas em uma agremiação.

Das Disposições Finais

Art. 7º - Em cada partida, a associação poderá efetuar até 05 (cinco) substituições, respeitando o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

Art. 8º - Por determinação da CBF e da FIFA, os atletas ou membro da comissão técnica cumprirão sempre a suspensão automática após advertência com o terceiro cartão amarelo ou após um cartão vermelho. Em nenhuma hipótese os cartões amarelos serão zerados.

§ 1º - Será de responsabilidade das Associações o controle de cartões amarelo e vermelho de seus atletas durante a competição para o cumprimento das penalidades.

Art. 9º - Os jogos interrompidos serão solucionados levando-se em conta os motivos que determinaram à interrupção, de acordo com o Regulamento Geral das Competições da FNF ou por decisão da Justiça Desportiva.

Parágrafo Único: Os jogos terão seus horários determinados na tabela geral da competição. Em função disto haverá uma tolerância de 30 minutos após o horário marcado para o início dos mesmos. A equipe que não estiver em campo após este prazo será declarada perdedora, irá a julgamento no TJD/RN e terá que arcar com os custos de arbitragem para poder voltar a disputar a competição.

Art. 10 - A equipe que perder por WO será levada a julgamento e sofrerá penalidade técnica e financeira de acordo com a decisão do TJD/RN.

§ 1º - A equipe que desistir da competição, antes ou após o seu início, sofrerá uma punição pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), ficará automaticamente afastada do campeonato do ano seguinte desta categoria, além da penalidade que será imposta pelo TJD/RN.

§ 2º - As equipes eliminadas por WO ou desistência da competição terão seus resultados anteriores e posteriores considerados com placar de 3x0 para seus adversários, conforme determina o regulamento geral das competições da CBF.

Art. 11 - Em cada partida a Associação será integrada por 11 (onze) atletas titulares, além de até 12 (doze) atletas reservas.

Art. 12 - Como medida administrativa e técnica indispensável à segurança e normalidade da partida, deverão ser observadas que no local destinado ao banco de reservas, além dos atletas reservas poderão permanecer a Comissão Técnica composta por; 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico, 01 (um) preparador físico 01 (um) médico, 01(um) preparador de Goleiros e 01 (um) massagista.

Parágrafo único - Os 06 (seis) membros da Comissão Técnica, **obrigatoriamente**, antes de cada partida, sob pena de não participar da mesma, deverão apresentar o documento

original do CRM para o médico e Carteira de Identidade ou documento oficial com foto para os demais integrantes.

Art. 13 - As despesas com a taxa, diária e transporte da arbitragem será estabelecida, através da Resolução publicada pela Presidência, para este fim.

Art. 14 - É de total responsabilidade da equipe mandante da partida que o estádio onde a mesma mande seus jogos obedeça às normas de segurança e de higiene exigidas pelas legislações, além de se responsabilizar pelo estado do gramado e marcação do campo de acordo com a regra 01 da Internacional Board, colocação das redes das metas e vestiários em condições plenas de uso.

§ 1º - As equipes que tiverem o mando de campo serão responsáveis pela segurança que deve ser feita pela Polícia Militar ou quando for o caso pela Guarda Municipal, antes, durante e depois do jogo, além de providenciar as despesas acessórias com a finalidade de cumprir as exigências do estatuto do torcedor e garantir a presença de no mínimo 02 e no máximo 06 gandulas durante o decorrer da mesma.

§ 2º - Conforme decidido no congresso técnico, o clube mandante será responsável pela presença do médico devendo este, em caso de necessidade, atender ao clube visitante.

§ 3º - O pagamento das taxas tem que ser efetuado antes do início de cada partida, sob pena do árbitro não realizar a mesma considerando perdedora por WO a equipe que não efetuar o pagamento.

§ 4º - Em caso de acontecer rodadas duplas, as despesas serão rateadas igualmente pelos 02 (dois) clubes mandantes da rodada.

§ 5º - Em nenhuma hipótese será permitida a inversão de mando de campo.

Art. 15 - A FNF será responsável pelas bolas que serão utilizadas nas partidas.

Art. 16 - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas e publicadas pelo Departamento Técnico da FNF.

Parágrafo único - Qualquer pedido de modificação de tabela será encaminhado com 05 (cinco) dias de antecedência, através de ofício, constando à razão alegada para a modificação, dirigido ao Departamento Técnico da FNF, para análise e aprovação.

Art. 17 - Técnica e disciplinarmente, o Campeonato Estadual de Futebol sub-19 de 2012, será regido pelas Regras do Jogo da International Football Association Board, publicada pela FIFA, pelos dispositivos do CBJD vigente e pelas Leis nº 9.615 e nº 10.613, ou ainda, outras que sejam instituídas.

Art. 18 - Será estabelecido o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de custas para apresentação de representação ao TJD/RN, referente a irregularidades praticadas pelas equipes no certame.

Art. 19 - O Departamento Técnico da FNF elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas aos vencedores da Competição.

§ 1º - Ao clube vencedor do campeonato estadual Sub 20/2022 receberá o troféu de **CAMPEÃO** e mais 30 (trinta) medalhas para os atletas campeões e componentes da comissão técnica.

§ 2º - Ao segundo colocado do campeonato estadual Sub 19/ 2022 será entregue 30 (trinta) medalhas para os atletas vice-campeões e componentes da comissão técnica.

Art. 20 - Os casos omissos neste Regulamento serão esclarecidos e decididos à luz do regulamento geral das competições da FNF, CBF e Presidência da FNF, respectivamente.

Natal, 12 de maio de 2021.

José Vanildo da Silva
Presidente/FNF

ANEXO A

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

GRUPO A
ABC FUTEBOL CLUBE
ALECRIM FUTEBOL CLUBE
RIACHUELO ATLÉTICO CLUBE
SPORT CLUB PARNAMIRIM

GRUPO B
AMÉRICA FUTEBOL CLUBE
CENTRO ESPORTIVO FORÇA E LUZ
PARNAMIRIM SPORT CLUB
VISÃO CELESTE ESPORTE CLUBE

GRUPO C
ASSOCIAÇÃO SPORTIVA SOCIEDADE UNIDA - ASSU
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA POTIGUAR
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA POTYGUAR SERIDOENSE
UNIÃO VALE DO APODI - UNIVAP